

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. Nº 7695

EDITAL N.º 65/2015

O Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, Capitão da GNR CARLOS MANUEL RODRIGUES COELHO, no uso de competência legalmente atribuída enquanto titular de cargo dirigente com responsabilidade direta na prossecução da missão legalmente atribuída à Polícia Municipal de Cascais, designadamente as previstas na alínea a) do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 19/2004, de 20 de maio e na alínea n) do artigo 5º do Regulamento de Organização e Funcionamento do Departamento de Polícia Municipal de Cascais, publicado em Boletim Municipal de 6 de outubro de 2000 e objeto de ratificação mediante a Resolução do Conselho de Ministros nº 131/2000, de 12 de outubro, e nos termos do Despacho nº 125/2013, de 2 de dezembro. -----FAZ PÚBLICO que, ao abrigo do disposto no Art.º 165.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 44/05, de 22 de fevereiro, fica pelo presente notificado(a) Sérgio Marcial, com último domicílio conhecido em Rua António José Silva Chalet Belleuce, Alto de Alvide - 2755-032 Alcabideche para, na qualidade de proprietário e no prazo de 45 dias a contar da data de afixação deste Edital, vir reclamar a viatura de matrícula SC-64-05, marca Ford, a qual se encontra depositada no Parque Municipal de Viaturas de Trajouce para onde foi removida em 02/09/2014 por se encontrar em estacionamento abusivo em via pública ou equiparada, infringindo o disposto no Art.º 164.º, nº1, al. c), do Código da Estrada.-----O levantamento da viatura será obrigatoriamente precedido da liquidação e pagamento das taxas de remoção e depósito, nos montantes fixados pela Portaria nº 1424/2001, atualizada pela Portaria nº 1334-F/2010, publicada em D.R. em 31.12 (remoção: 84,00€; depósito: 19,00€/por cada dia ou fração deste, quando não chegue a completar-se). -----Para levantamento das guias de pagamento deverá V. Exª dirigir-se à Loja Cascais do Edifício Cascais Center, sito na Rua Manuel Joaquim de Avelar, nº 22, Piso 0, 2750-421 Cascais, em qualquer dia útil, das 09H00 às 16H30, fazendo-se acompanhar de documento de identificação e dos documentos da Em caso de não reclamação da viatura dentro do prazo concedido, será a mesma considerada abandonada e adquirida pela Câmara Municipal, nos termos dos Art.ºs 165.º e 166.º do Código da Estrada. -----Para constar se publica/o presente EDITAL, que vai ser afixado na Câmara Municipal de Cascais.-----Carlos Alberto Anes Fernandes, Chefe de Divisão de E eu,

Cascais, 19 de Fevereiro de 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

Com subdelegação de competências

Carlos Manuel Rodrigues Coelho

Polícia, o subscrevo.

Certifico que afixei no atendimento amunicipal, exemplos de rigaral teor do Editat que anteade, para os fins no mesmo expresso.

En ser verdade e para as devidos efeitos, passo a presente certidos que dato e ossino.

Cascos, 24 de ferereiro de 2015 Laco (Ag. P.M. Grad. Rinc.)

....